



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

PORTARIA Nº. 063 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a suspensão temporária da Portaria nº 250/2016 para avaliação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e para que se faça a avaliação das situações específicas dos requerimentos formulados à época da gestão anterior, quanto à legalidade e necessidade para o deferimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente a Portaria nº 250/2016 para fins de avaliação.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal